



Porto Alegre, 1.º de junho de 2026.

Edição n. 4270

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4





Porto Alegre, 1.º de junho de 2026.

Edição n. 4270

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 173/2026**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- o substituto automático de escala do agente ministerial com atuação perante o Juízo da Vara Judicial da Comarca de Nonoai, a Promotora de Justiça, Dra. Cláudia Maria Cezar Massing, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal ao réu Nelson Schmitz, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5001615-32.2020.8.21.0113, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Nonoai, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 59/2026/SUBJUR).

- nos termos do disposto no inciso II do §6º do artigo 9º do Provimento 73/2024-PGJ, o Procurador de Justiça, Dr. Ricardo Felix Herbstrith, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal ao apelante André Víthor Machado de Oliveira, nos autos do Processo n.º 5001674-37.2018.8.21.0033 oriundo da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (Port. 60/2026/SUBJUR).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de junho de 2026.

**RAQUEL ISOTTON,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 174/2026**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PROMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de Procurador Substituto - 25, a Dra. ADALGISA WIEDEMANN CHAVES, ID n.º 3430421, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final (Edital 38/2026 - Port. 0716/2026/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 80, o Dr. CLÁUDIO RODRIGUES ARAUJO, ID n.º 5035805, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, de entrância intermediária (Edital 40/2026 - Port. 0717/2026/SUBADM).

- por merecimento, para a entrância intermediária, e CLASSIFICAR no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, a Dra. ALINE SOUSA ALBINO GROBBERIO, ID n.º 5047692, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Inicial - 10 (Edital 42/2026 - Port. 0718/2026/SUBADM).

**REMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 14, o Dr. ELCIO RESMINI MENESES, ID n.º 3428460, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, de entrância final (Edital 45/2026 - Port. 0719/2026/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 22, a Dra. LUCIANA WILLIG SANMARTIN, ID n.º 3437612, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça

Criminal de Gravataí, de entrância final (Edital 46/2026 - Port. 0720/2026/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 72, a Dra. PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA, ID n.º 4559959, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância final (Edital 47/2026 - Port. 0721/2026/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 21, o Dr. VINICIUS DE MELO LIMA, ID n.º 3443710, 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre (6º Prom. de Just da PJ Regional do Alto Petrópolis de P. Alegre), de entrância final (Edital 48/2026 - Port. 0722/2026/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, de entrância final, o Dr. MARCELO FAGUNDES FISCHER, ID n.º 4559100, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final (Edital 50/2026 - Port. 0723/2026/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 45, a Dra. RAQUEL MARCHIORI DIAS, ID n.º 3519899, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final – 35 (Edital 51/2026 - Port. 0724/2026/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Canoas, de entrância final, a Dra. DENISE SASSEN GIRARDI DE CASTRO, ID n.º 3429709, 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, de entrância final (Edital 53/2026 - Port. 0725/2026/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância final, a Dra. ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS, ID n.º 3407977, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Gravataí, de entrância final (Edital 54/2026 - Port. 0726/2026/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. DANIELE DA SILVA PIRES, ID n.º 3433684, 12ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 56/2026 - Port. 0728/2026/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. ROGÉRIA HELENA CIPRIANI, ID n.º 3359905, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, de entrância final (Edital 58/2026 - Port. 0729/2026/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara, de entrância intermediária, a Dra. BRENUSA MARQUARDT CORLETA, ID n.º 3437574, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara, de entrância intermediária (Edital 62/2026 - Port. 0730/2026/SUBADM).

**CLASSIFICAR**

- por antiguidade, para o cargo de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre (13º Prom. de Just da PJ Faz. Pública e dos Juiz. Espec. Cíveis), de entrância final, o Dr. FERNANDO ANDRADE ALVES, ID n.º 3249786, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 36 (Edital 55/2026 - Port. 0727/2026/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de junho de 2026.

**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.





Porto Alegre, 1.º de junho de 2026.

Edição n. 4270

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 175/2026****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****REVOGAR**

- a contar de 1º de junho de 2026, a Portaria n.º 890/2025/SUBADM, que designou a servidora JAMILE LUISE CRESCENTE TONI, ID n.º 3907856, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de Butiá, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico 00576.000.232/2026 – Port. 0702/2026/SUBADM).

- a contar de 1º de junho de 2026, a Portaria n.º 0447/2022/SUBADM, que designou a servidora JAMILE LUISE CRESCENTE TONI, ID n.º 3907856, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Butiá (PGEA 00576.000.232/2026 – Port. 0704/2026/SUBADM).

- a contar de 07 de abril de 2026, a Portaria n.º 992/2025/SUBADM, que designou a servidora MERI REJANE FIGUEIRA RODRIGUES, ID n.º 3428753, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da respectiva classe (PGEA 00576.000.234/2026 – Port. 0708/2026/SUBADM).

- a contar de 1º de junho de 2026, a Portaria n.º 0708/2026/SUBADM, que designou a servidora MERI REJANE FIGUEIRA RODRIGUES, ID n.º 3428753, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Central de Diligências e de Triagem de Atendimento ao Cidadão, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da respectiva classe (PGEA 00576.000.234/2026 – Port. 0710/2026/SUBADM).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ALISSON AMSBERG CALAZANS, ID n.º 3451186, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Butiá, uma vez por semana, no período de 1º a 30 de junho de 2026 (PGEA 02483.000.048/2026 – Port. 0698/2026/SUBADM).

- a contar de 09 de junho de 2026, a servidora JAMILE LUISE CRESCENTE TONI, ID n.º 3907856, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de Guaporé, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da respectiva classe (PGEA 00576.000.232/2026 – Port. 0703/2026/SUBADM).

- a contar de 1º de junho de 2026, a servidora CAROLINA VALLE AMORIM, ID n.º 4836570, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Butiá (PGEA 01726.000.383/2026 – Port. 0706/2026/SUBADM).

- a contar de 07 de abril de 2026, a servidora MERI REJANE FIGUEIRA RODRIGUES, ID n.º 3428753, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Central de Diligências e de Triagem de

Atendimento ao Cidadão, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da respectiva classe (PGEA 00576.000.234/2026 – Port. 0709/2026/SUBADM).

- a contar de 1º de junho de 2026, a servidora MERI REJANE FIGUEIRA RODRIGUES, ID n.º 3428753, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico 00576.000.234/2026 – Port. 0711/2026/SUBADM).

- a contar de 1º de junho de 2026, a servidora CAROLINA VALLE AMORIM, ID n.º 4836570, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de Butiá, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento básico da classe A do cargo de Técnico do Ministério Público (PGEA 00576.000.293/2026 – Port. 0712/2026/SUBADM).

- a contar de 29 de maio de 2026, o servidor FLÁVIO DE OLIVEIRA MIERLO, ID n.º 4393406, Técnico do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Laura Schnorrenberger (PGEA 02465.000.019/2026 – Port. 0748/2026/SUBADM).

- a contar de 1º de junho de 2026, a servidora URSULA PETRILLI DUTRA CHRISTINI, ID n.º 3386961, Assistente de Procuradoria de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, na forma do parágrafo 5º do artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (PGEA 00033.000.623/2026 – Port. 0750/2026/SUBADM).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 1º de junho de 2026, servidor PEDRO PALUDO STEFANOSKI, ID n.º 4780876, do cargo de Analista do Ministério Público - Direito, Classe "B", deste Órgão, em razão de posse em cargo público estadual (PGEA 00578.000.003/2026 – Port. 0693/2026/SUBADM).

- a pedido, a contar de 1º de junho de 2026, a servidora VERA KOCH, ID n.º 4295854, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00788.000.585/2026 – Port. 0699/2026/SUBADM).

- a contar de 1º de junho de 2026, a servidora GABRIELE GALLAS, ID n.º 4984706, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00891.003.158/2026 – Port. 0713/2026/SUBADM).

- a pedido, a contar de 1º de junho de 2026, a servidora FRANCIELLI GIRALDI, ID n.º 4831837, do cargo de Analista do Ministério Público - Direito, Classe "A", deste Órgão, em razão de posse em cargo público estadual (PGEA 00849.000.722/2026 – Port. 0715/2026/SUBADM).

- a contar de 1º de junho de 2026, a servidora CLÁUDIA SILVEIRA DE QUADROS, ID n.º 3567290, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00021.000.062/2026 – Port. 0737/2026/SUBADM).

- a contar de 1º de junho de 2026, a servidora MARIANE HERNANDES GOULART, ID n.º 4601645, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 01776.000.486/2026 – Port. 0753/2026/SUBADM).





Porto Alegre, 1.º de junho de 2026.

Edição n. 4270

**NOMEAR**

- JOÃO PEDRO VANACOR DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC 06, deste Órgão (PGEA 00891.003.158/2026 – Port. 0714/2026/SUBADM).

- LUCAS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 01776.000.486/2026 – Port. 0755/2026/SUBADM).

**NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE**

- a contar de 1º de junho de 2026, CLÁUDIA SILVEIRA DE QUADROS, para exercer, em regime especial, com padrão multiplicador de 1,8, o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC 07, deste Órgão (PGEA 00021.000.062/2026 – Port. 0738/2026/SUBADM).

- a contar de 1º de junho de 2026, MARIANE HERNANDES GOULART, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 01776.000.486/2026 – Port. 0754/2026/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de junho de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE PLATAFORMA DE E-BOOKS Nº 0034/2025 PROCEDIMENTO Nº 02405.000.078/2025**

**CONTRATADA:** EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS; **OBJETO:** prorrogar a vigência do ajuste, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2026. Consignar que o reajuste de preços do período, pelo índice IPCA/IBGE, dar-se-á oportunamente, por meio de apostila. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.259,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei 14.133/2021, bem como na cláusula décima terceira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de maio de 2026.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 8/2026**

**A COORDENADORA DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01728.000.049/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Cacequi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marina de Bem Casanova. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. **OBJETO:** Apurar falta de condições de segurança para realização do Carnaval de 2026 no Município de Cacequi. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cacequi/RS. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO:

00713.000.850/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rochelle Danusa Jelinek. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete. **OBJETO:** Procedimento para controle externo da atividade policial, em razão da ausência de impulso adequado ao inquérito e risco de prescrição. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** alegrete. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00773.000.598/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Feliz. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cíntia Foster de Almeida. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. **OBJETO:** PROVIDENCIAS PARA EFETIVAÇÃO DE ANPP - 50004012820258210146. **INVESTIGADO(S):** Matheus Emanuel Muller dos Santos. **LOCAL DO FATO:** Feliz. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.000.109/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** "acompanhar e fomentar políticas públicas (em especial, na seara da Segurança Pública) no Município de Santa Cruz do Sul a partir das ações do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM)". **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Santa Cruz do Sul. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00863.000.232/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogério Fava Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 65. **OBJETO:** Fiscalizar e acompanhar, de forma permanente, o Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, nos termos do Memo.-Circ. n.º 001.2009-CGMP. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00866.000.802/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Lozza. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria (5º Pj Cível de Santa Maria). **OBJETO:** Controle externo e acompanhamento do Posto Médico-Legal de Santa Maria/Santa Maria- RS.. **INVESTIGADO(S):** Posto Médico-Legal de Santa Maria. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00892.000.243/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo. **OBJETO:** Acompanhar as atividades de controle externo da Guarda Civil municipal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00926.000.094/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Raynner Sales de Meira. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria.





Porto Alegre, 1.º de junho de 2026.

Edição n. 4270

**OBJETO:** Acompanhamento permanente do controle externo do Comando Regional de Polícia Militar Nordeste (CRPM-NE), com sede em Vacaria/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Vacaria. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00926.000.104/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Raynner Sales de Meira. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria. **OBJETO:** Procedimento Administrativo para atividade de Controle Externo - DRACO-VACARIA-RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO.** CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01218.000.441/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Anelise Haertel Grehs. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial. **OBJETO:** Obrigatoriedade de utilização de câmeras corporais em todas as Unidades da Polícia Militar do Rio Grande do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

**ADITAMENTO A PORTARIA.** **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01218.000.441/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Anelise Haertel Grehs. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial. **OBJETO:** Obrigatoriedade de câmeras corporais para uso da Brigada Militar somente no âmbito do Município de Porto Alegre e não em todo o Estado do Rio Grande do Sul, especialmente nas unidades militares de apoio aos Batalhões de Área da Capital que ainda não utilizam câmeras corporais (1º Batalhão de Polícia de Choque, Batalhão de Operações Especiais - BOPE e 4º Regimento de Polícia Montada - 4º RPMon), visando prevenir as arbitrariedades policiais, garantir a prova da prática de eventuais crimes militares a serem processados na Justiça Militar e proteger os próprios policiais militares no que tange a eventuais denúncias caluniosas de arbitrariedades e violência policial suscitadas por cidadãos eventualmente abordados, presos ou custodiados pela Polícia Militar. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

**LISIANE VILLAGRANDE VERÍSSIMO DA FONSECA,**  
Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento Às Vítimas.

**BOLETIM N.º 9/2026**

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00917.000.327/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 86ª ZE - Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. **OBJETO:** PPE - Providências contas não prestadas em 2024 - PJ 0600033-

09.2025.6.21.0086. **INVESTIGADO:** PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT- ESPERANÇA DO SUL. **LOCAL DO FATO:** Esperança do Sul. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00917.000.328/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 86ª ZE - Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. **OBJETO:** PPE - Providências contas não prestadas em 2024 - PJ 0600032-24.2025.6.21.0086. **INVESTIGADO:** PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB. **LOCAL DO FATO:** Bom Progresso. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO,**  
Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

**BOLETIM N.º 11/2026**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01500.001.543/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marlise Martino Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Averiguar denúncia contra a CEEE Equatorial por práticas abusivas, ilegais e violação dos direitos do consumidor no município de Bagé. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bagé/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01443.002.309/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mauro Rocha de Porchetto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Verificar possíveis irregularidades cometidas pela nutricionista Diordia Piccoli e Farmácia Floratus. **INVESTIGADO(S):** Diordia Piccoli, Farmácia Floratus. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01508.001.416/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Dal Moro Maito. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Apurar a eventual comercialização habitual de produtos alimentícios com prazo de validade vencido por estabelecimento comercial sediado no Município de Cruzaltense/RS (Comercial Fontana), bem como a possível omissão ou atuação irregular de agentes públicos municipais. **INVESTIGADO(S):** Comercial Fontana. **LOCAL DO FATO:** Cruzaltense/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01648.001.322/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vinícius Cassol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Possível Cobrança em Preço Abusivo por DESENTUPIDORA HIDRO MAX, de Caxias do Sul. **INVESTIGADO(S):** DESENTUPIDORA HIDRO MAX LTDA. **LOCAL DO FATO:** Farroupilha/RS.





Porto Alegre, 1.º de junho de 2026.

Edição n. 4270

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.000.091/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia de possível abuso de preços praticados pelo estabelecimento de conveniências do Radar - Posto de Combustíveis, localizado em Gravataí/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01504.001.089/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lisandra Demari. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Reclamação da qualidade dos serviços prestados pela empresa de transporte coletivo - não cumprimento de horários. **INVESTIGADO(S):** Transcal Sul Transportes Coletivos Ltda. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.000.167/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lisandra Demari. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Falhas técnicas na plataforma EAD que não permitem a conclusão do curso e inoperância do sistema de atendimento ao consumidor. **INVESTIGADO(S):** LEGALE EDUCACIONAL S.A. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.004.814/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Empréstimo consignado descontado de forma diversa do acordado. **INVESTIGADO(S):** Banco Bradesco S.A. (e-mail). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.004.435/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar reclamação em face de Unimed por não autorizar a realização de cirurgia coberta pelo plano. **INVESTIGADO(S):** Unimed Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.742/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lisandra Demari. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Publicidade enganosa. **INVESTIGADO(S):** Via Porto Veículos Ltda. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.000.347/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Reclamação sobre abertura de conta de menor de idade sem a permissão de responsável. **INVESTIGADO(S):** NG Cash Instituição de Pagamento Ltda. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO

**PROCEDIMENTO:** 01581.000.055/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Ribeiro Pedroso da Luz Hirata. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Santo Cristo - Bruna Ribeiro Pedroso da Luz Hirata. **OBJETO:** Apurar e adotar providências quanto às supostas irregularidades acerca da manutenção de tanque de gasolina do município de Alecrim. **INVESTIGADO(S):** Município de Alecrim. **LOCAL DO FATO:** Santo Cristo/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.827/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabella Figueredo Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. **OBJETO:** Apurar suposta prática de comercialização de produtos falsificados pela loja Tempo Calçados, em possível violação aos direitos dos consumidores e à livre concorrência, notadamente pela eventual indução em erro quanto à autenticidade dos produtos e pela concorrência desleal no mercado. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sobradinho/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.007.040/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar exercício de Atividade de Bronzeamento Artificial em Desacordo com a RDC nº 56/2009. **INVESTIGADO(S):** F.A. Clínica de Estética Ltda., Jhenifer da R Daminani Ltda. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.001.098/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar produto impróprio para o consumo humano - Segurança Alimentar 2026. **INVESTIGADO(S):** Restaurante Altas Horas Ltda. **LOCAL DO FATO:** Imbé/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.003.812/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar Reclamação apresentada por Roni Antonio Comerlato e moradores da Avenida São Miguel, em Imbé/RS, contra a CEEE sobre falhas recorrentes no fornecimento de energia elétrica, com diversas solicitações de restabelecimento registradas entre 2022 e 2025, além de postes sem manutenção. **INVESTIGADO(S):** CEEE - Grupo EQUATORIAL. **LOCAL DO FATO:** Imbé/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.366/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar o aumento, em tese, abusivo da taxa de Vistoria de Localização no município de Tramandaí/RS, por meio da Lei Municipal nº 4.856, de 02/10/2025. **INVESTIGADO(S):** Município de Tramandaí. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.001.016/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar produto impróprio para o consumo - Segurança Alimentar 2026. **INVESTIGADO(S):** Krepe Assmann - Heron Santos Assmann. **LOCAL DO FATO:** Imbé/RS.





Porto Alegre, 1.º de junho de 2026.

Edição n. 4270

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.001.018/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a existência de produto impróprio para o consumo humano - Programa Segurança Alimentar 2026 - Padaria Assmann - Raul Assmann & Cia Ltda. INVESTIGADO(S): Padaria e Confeitaria Assmann - Raul Assmann & Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Imbé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.872/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre famílias atingidas por enchentes que receberam o valor de R\$ 200.000 e os imóveis seguem ocupados irregularmente. INVESTIGADO(S): Município de Triunfo. LOCAL DO FATO: Triunfo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.282/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano consumerista decorrente da comercialização de produtos impróprios para o consumo no Supermercado Viamar, Filial 2, localizado na Avenida Gildo de Freitas, nº 268, Vila Querência, Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Supermercado Viamar Ltda. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01602.000.942/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen Cristina Mallmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar irregularidade da ótica Mercadão dos Óculos, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1699, em Alvorada/RS. INVESTIGADO(S): Ótica Mercadão dos Óculos. LOCAL DO FATO: Alvorada/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01730.000.129/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Ritzmann Engel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Apurar eventual carência de fiscalização sanitária nos estabelecimentos de São Paulo das Missões/RS. INVESTIGADO: Município de São Paulo das Missões/RS. LOCAL DO FATO: São Paulo das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.447/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar infração às relações de consumo em razão da comercialização de produtos impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): Alcenio Antonio Rodrigues dos Santos. LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.448/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar infração às relações de consumo em razão da comercialização de produtos impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): Alcenio Antonio Rodrigues dos Santos. LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.449/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar infração às relações de consumo em razão da comercialização de produtos impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): Jussara Rodrigues dos Santos e CIA LTDA. LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.450/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar infração às relações de consumo em razão da comercialização de produtos impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): AÇOUGUE SANTA BÁRBARA LTDA. LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.451/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar infração às relações de consumo em razão da comercialização de produtos impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): DANIEL ZANELLA. LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.452/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar infração às relações de consumo em razão da comercialização de produtos impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): D.R.SANTIAGO DE MOURA. LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.002.213/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Reclamação de cheiro forte semelhante a esgoto na água abastecida por poço na localidade de Mundo Novo, em Maquiné, de responsabilidade da Prefeitura Municipal. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Maquiné. LOCAL DO FATO: Maquiné/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de maio de 2026.

**ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN**,

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

